
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 9	

**1. OBJETO:**

**1.1** Contratação de empresa especializada para produção executiva da exposição temporária “Falares Brasileiros” (nome provisório) no espaço de “Exposições Temporárias” do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

**1.2. Contratante / Local:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.



**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

Atividades de produção da exposição “Falares Brasileiros” (nome provisório) no Museu da Língua Portuguesa, conforme relacionado abaixo:

- 2.1** Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria, expografia e fornecedores;
- 2.2** Dispor de ao menos uma pessoa da equipe para permanecer no Museu de maneira presencial nos 60 dias que antecedem a abertura da exposição;
- 2.3** Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho;
- 2.4** Organização de lista de obras;
- 2.5** Elaboração de escopo para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 9	

- 2.6** Identificação de diferentes profissionais capacitados nas áreas do projeto para a composição da equipe, seguindo as regras de contratação do IDBRASIL;
- 2.7** Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor todos os termos de referência/memorais descritivos para compras e contratações que forem necessárias ao projeto (<http://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf>);
- 2.8** Elaboração, consolidação e manutenção da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- 2.9** Elaboração, consolidação e manutenção do cronograma do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- 2.10** Acompanhamento das adaptações no projeto expográfico, de iluminação, de comunicação visual e multimídia, de tecnologia interativa e acessibilidade caso necessário;
- 2.11** Acompanhamento e organização da pesquisa iconográfica (que será realizada por profissional contratado) e dos conteúdos que farão parte da exposição.
- 2.12** Organização, catalogação e sistematização dos acervos artísticos iconográficos da exposição.
- 2.13** Solicitação e acompanhamento da liberação/licenciamento de todos os direitos autorais que se fizerem necessários;
- 2.14** Desenvolvimento e manutenção de planilha de licenciamento detalhada conforme orientação da equipe do Museu da Língua Portuguesa;
- 2.15** Acompanhamento da produção dos materiais audiovisuais e de tecnologia interativa, desde à elaboração de escopo para pesquisa de preços e contratação, até acompanhamento das etapas de produção fazendo a mediação junto à equipe do Museu da Língua Portuguesa e da curadoria e pesquisa;
- 2.16** Acompanhamento de produção de obras comissionadas para a exposição, se houver;
- 2.17** Acompanhamento e organização da logística de coleta de obras/materiais de acervo, sendo responsável pelos trâmites de empréstimo, incluindo transporte (coleta, embalagem, laudos, devolução) e seguros, se necessário;
- 2.18** Organização e controle da logística de viagens da equipe curatorial, de pesquisa, artistas e de eventuais courriers das obras: passagens e hospedagem, transporte, diárias de alimentação;
- 2.19** Elaboração e controle de planilha de logística de viagens, se necessário;
- 2.20** Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, organizando as demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 9	

**2.21** Acompanhamento da elaboração do projeto gráfico/identidade visual da exposição; design das peças gráficas e da sinalização da exposição; aprovação das peças gráficas e da sinalização da exposição junto a equipe de curadoria e o IDBrasil e acompanhamento da produção e instalação das peças gráficas e da sinalização (impressão e acabamento);

**2.22** Organização, interlocução e acompanhamento do fluxo interno e externo de todos os textos incluindo todas as etapas como revisão, tradução, aprovações, impressão e instalação;

**2.23** Acompanhamento da montagem, coordenando a logística dos fornecedores e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);

**2.24** Acompanhamento da montagem e produção do evento de abertura e show artístico da exposição, se houver;

**2.25** Coordenação e acompanhamento da desprodução da exposição;

**2.26** Acompanhamento da desmontagem da exposição incluindo devolução de obras dentro do território brasileiro: coleta, embalagem e transporte;

**2.27** Elaboração de dois relatórios com algumas fotos que documentem as etapas, sendo que um deverá ser entregue após a montagem e outro após a desmontagem, seguindo orientação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa.

**2.28** Todas as planilhas e arquivos deverão ser criados e no onedrive do Museu da Língua Portuguesa através de um login a ser fornecido pela contratante.



**2.29** Acompanhar o desenvolvimento e produção do catálogo da exposição, participando de todas as etapas incluindo reuniões, dando suporte nas contratações dos profissionais envolvidos, até a entrega final.

### **3. ETAPAS DO TRABALHO:**

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

**3.1** Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto.

**3.2** Apoio à pesquisa iconográfica e liberação dos direitos autorais dos conteúdos que farão parte dos conteúdos da exposição.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 9	

**3.3 Montagem:** acompanhamento de toda a montagem da exposição, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores.



**3.4 Ajustes finos,** caso necessário, após a entrega da exposição. Caso sejam necessárias revisões no projeto e ajustes de montagem.

**3.5 Desmontagem:** organização e acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos e devolução de acervos e descarte de materiais de maneira adequada.

#### 4. ESCOPO:

Com curadoria de Caetano Galindo e Daniela Thomas, a próxima exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa “Falares Brasileiros” (título provisório), propõe uma jornada sensorial e reflexiva que começa com a respiração e a fala, elementos essenciais e muitas vezes imperceptíveis da experiência humana. Partindo do ar, essa viagem leva o visitante a reconhecer a preciosidade do ato de falar, conectando o mais íntimo do indivíduo ao vasto universo da linguagem. Cada sala da exposição é concebida como uma experiência que amplia essa percepção, transformando a consciência pessoal em um reconhecimento profundo da diversidade e da riqueza do português falado no Brasil. A exposição não apenas apresenta essas ideias, mas convida o visitante a vivenciá-las, revelando sua participação em uma coletividade linguística que transcende o tempo e o espaço.

Ao longo desse percurso, a exposição também traça paralelos com o acervo permanente do Museu da Língua Portuguesa, integrando elementos e temas que ressaltam a singularidade da experiência linguística brasileira. As salas servem como mapas que guiam os visitantes por um caminho onde a língua é reconhecida como uma força formadora de identidade e história, ao mesmo tempo em que revela as inúmeras variações e diferenças que coexistem dentro do mesmo idioma. Ao final, a exposição refaz o caminho da consciência linguística como arte, encerrando a jornada com uma nova compreensão do papel da linguagem na construção da nossa cultura e na definição do que significa ser parte de uma nação diversa e multifacetada.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 9	

## 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.



A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela CONTRATADA.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do Educativo, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 9	



## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre o mês de setembro de 2024 até a montagem completa da exposição, prevista para março de 2025, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. A desmontagem da exposição, inclusa nesta contratação, está prevista para setembro de 2025. Esses prazos poderão ser alterados/prorrogados pelo CONTRATANTE.

## 9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2 e 3);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos. O portfólio será utilizado para avaliação da capacidade técnica da empresa.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, análise de currículo do responsável e portfólio da empresa, comprovando o mínimo de cinco anos de atuação na área de produção de exposições e programação cultural em museus e centros culturais;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 9	

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 09/09/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

**10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**



Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória

**11. DO PAGAMENTO:**

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.



	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 8 de 9	

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.



## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**



	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	28/08/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição do Museu da Língua Portuguesa.	Página 9 de 9	

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**